



**PORTARIA Nº 727/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.  
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o encerramento do Processo de Sindicância, sobre a execução dos serviços de manutenção da retroescavadeira JCB4CX apurou-se que há indícios suficientes de superfaturamento das notas fiscais e possível inexecução contratual, por parte da empresa responsável pelos serviços;

RESOLVE:

1º. Fica designada a Comissão de Processo Administrativo, nos moldes da Lei Municipal nº 964/2021, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública municipal, conferindo ao (s) interessado (s) as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jeferson Lara do Nascimento  
Secretária: Esteves de Lima Ribeiro  
Membro: Laura Brenda Lara Monfardini

2º. Os interessados serão intimados para que no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça a sua defesa e indique as provas que pretende produzir.

3º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal